



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 150, de 10 de setembro de 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando a Portaria FAMERP n.º 070/2025, que designou os Representantes de Salas da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 6.ª série;
- ✓ Considerando o Ofício protocolado sob n.º 440.320.238-16,

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir na Portaria FAMERP n.º 070, de 12 de Junho de 2025, o Representante de Sala da 4.ª série do Curso de Medicina, Gabriel de Oliveira Pinto.

Artigo 2º - O mandato da Representante de Sala citada nos Artigo 1º desta Portaria expirar-se-á ao final deste ano letivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2025.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 10 de setembro de 2025.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL